

SIG: a estruturação de informação biológica dispersa no apoio à conservação da natureza

Mónica Sousa e Andreia Farrobo

Monitorização



Rede Nacional de Arrojamentos

Censos, Atlas, Programas de monitorização



Plano de Ação para
a conservação do
lince-ibérico



Sistema de
monitorização
de lobos mortos



Monitorização da
nidificação da
águia-de-bonelli



Censos de
borboletas
de Portugal



Programa de
monitorização de
abrigo subterrâneos
de importância
nacional de morcegos

Monitorização



Rede Nacional de Arrojamentos



Plano de Ação para a conservação do lince-ibérico



Sistema de monitorização de lobos mortos



Monitorização da nidificação da águia-de-bonelli

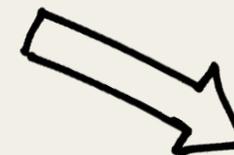


Censos de borboletas de Portugal



Programa de monitorização de abrigos subterrâneos de importância nacional de morcegos

Censos, Atlas, Programas de monitorização



PLANEAMENTO

Monitorização vs Compilação



Rede Nacional de Arrojamentos



Plano de Ação para a conservação do lince-ibérico



Sistema de monitorização de lobos mortos



Monitorização da nidificação da águia-de-bonelli



Censos de borboletas de Portugal

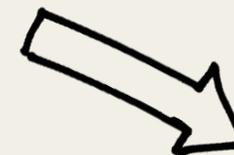


Programa de monitorização de abrigos subterrâneos de importância nacional de morcegos

Censos, Atlas, Programas de monitorização

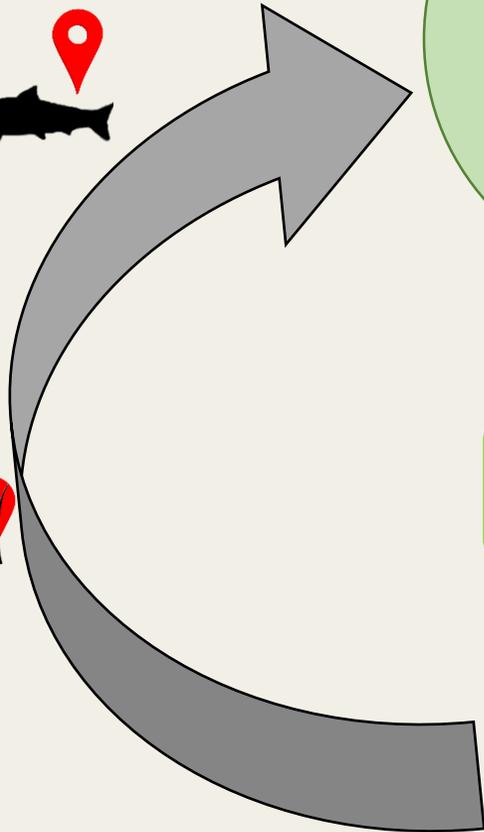


Informação biológica pontual



PLANEAMENTO

Informação biológica dispersa



Pós-avaliação de projetos

Publicações científicas

EIA

Projetos locais

RECAPE

Relatórios/Teses de investigação

Relatórios de licenças/credenciais

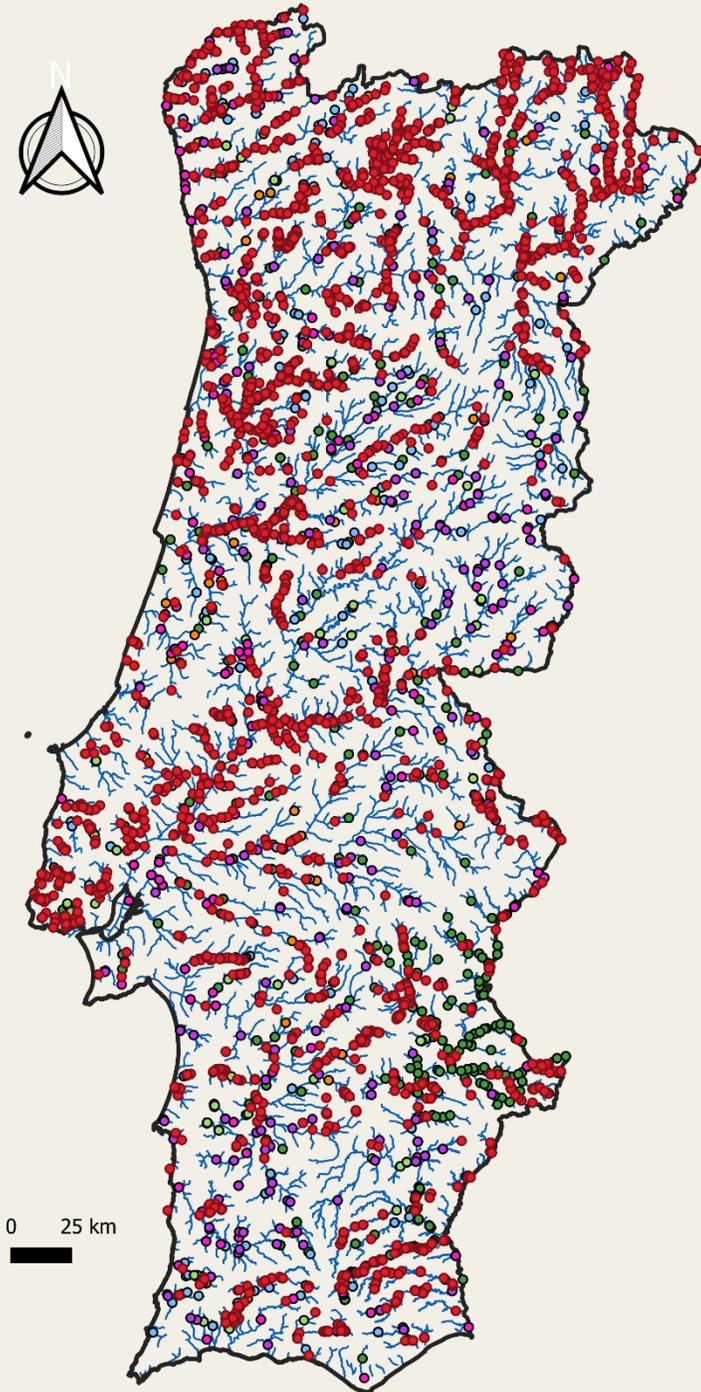
Peixes dulciaquícolas e migradores

Amostragens:

		Registos
	2000 ~ 2003 Livro Vermelho 2005/ex-ICN	3 207
	2004 ~ 2006 DQA/ex-INAG	568
	2004 ~ 2010 Aquariport/ex-DGRF	1 104
	2010 ~ 2011 FishAtlas/ISPA	906
	2019 Rev. Livro Vermelho 2022/ICNF	837
	2019 DQA/APA	1 512
	2003 ~ 2021 Informação dispersa	22 579

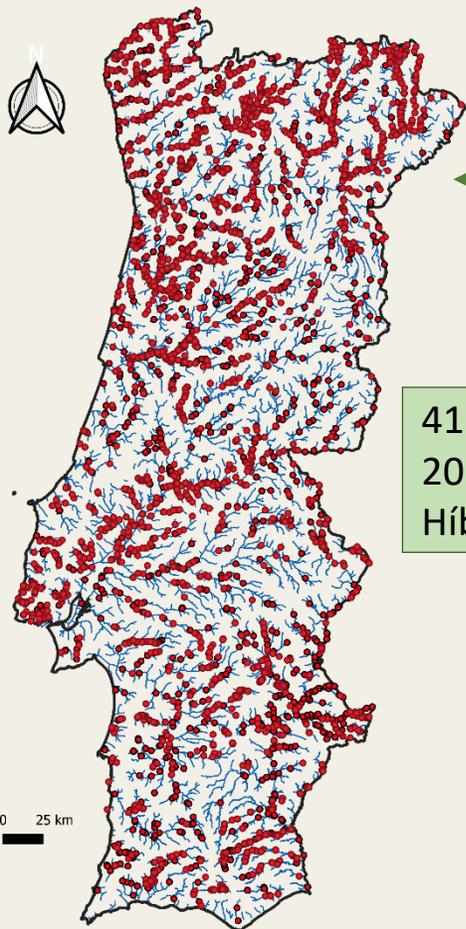
✓ **30 743** **73%**

5350 locais



0 25 km

Sistematização



5350 locais

30 743 registos

41 autóctones
20 alóctones
Híbridos

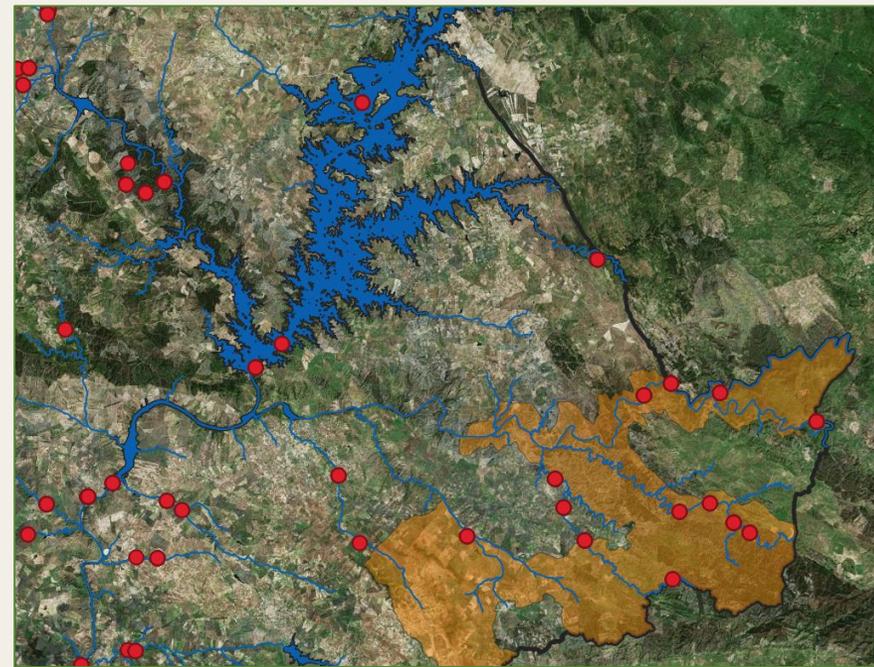
Acesso
estruturado



Mapas de ocorrência

Nota
explicativa

**REFERÊNCIA
BIBLIOGRÁFICA**

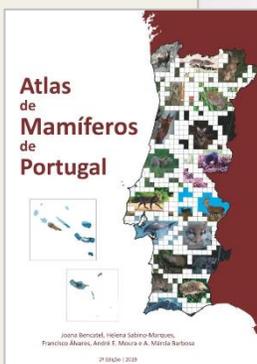
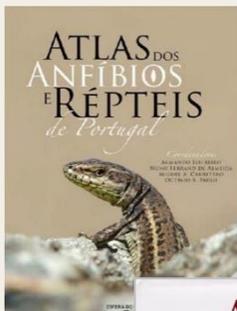


Apoio à conservação da natureza

- 
- Documentos estruturantes
 - Desenvolvimento de legislação
 - Definição de prioridades
 - Ordenamento do Território
 - Emissão de pareceres
 - Ações de salvaguarda

Apoio à conservação da natureza

Atlas



Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Habitats



Estado de Conservação

Favorável (FV)

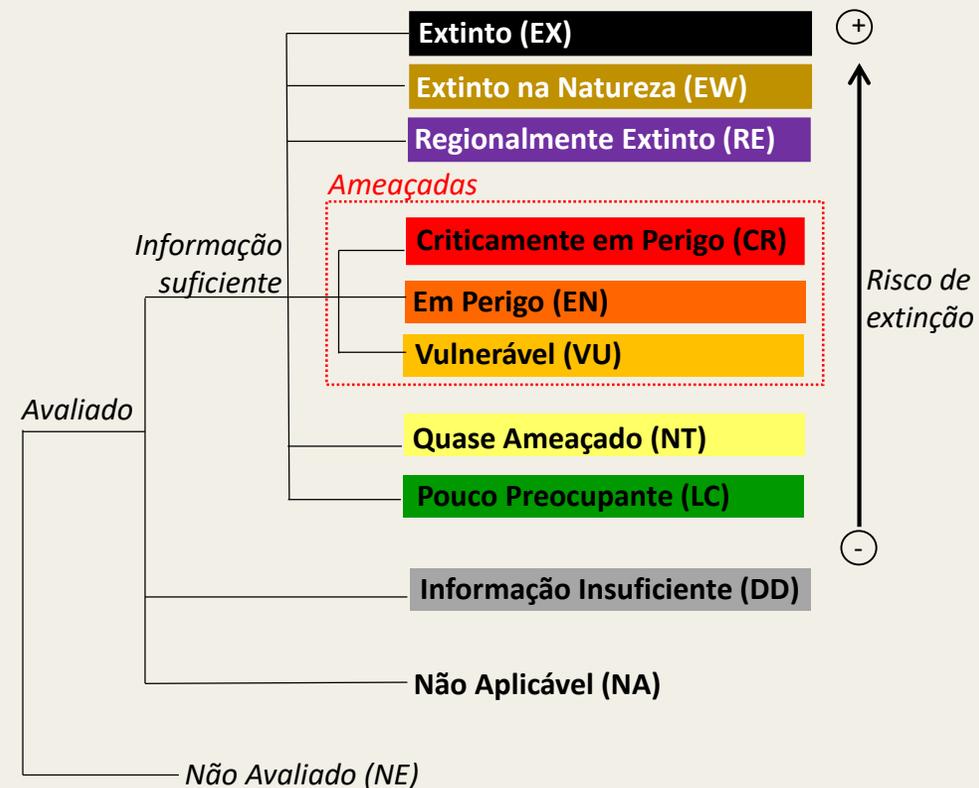
Desfavorável / Inadequado (U1)

Desfavorável / Mau (U2)

Desconhecido (XX)

Documentos estruturantes

Livros Vermelhos



Apoio à conservação da natureza

Desenvolvimento de legislação

- CR** Criticamente Em Perigo
- EN** Em Perigo
- VU** Vulneráveis

ESPÉCIES AMEAÇADAS

Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados

Previsto no Art.º 29º do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (DL 242/2015, de 15 de outubro)

EM PUBLICAÇÃO



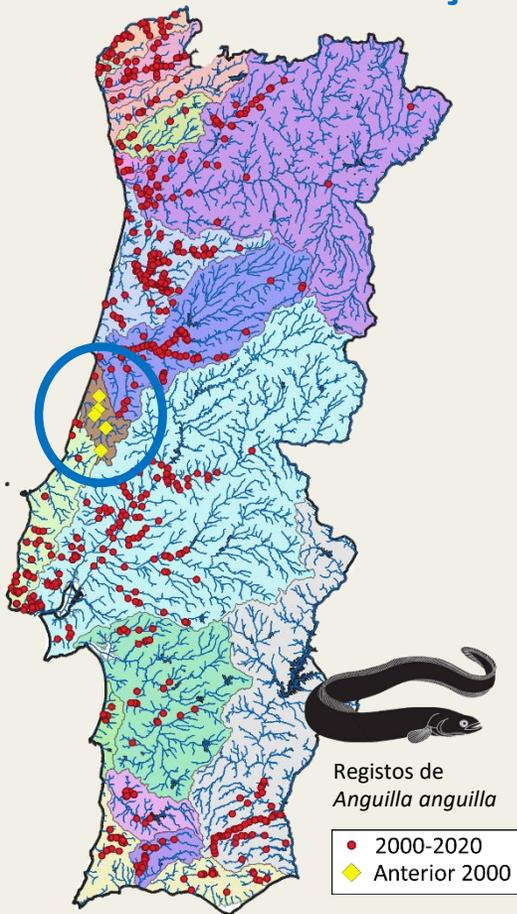
ESPÉCIES EXÓTICAS

Regime jurídico das espécies exóticas

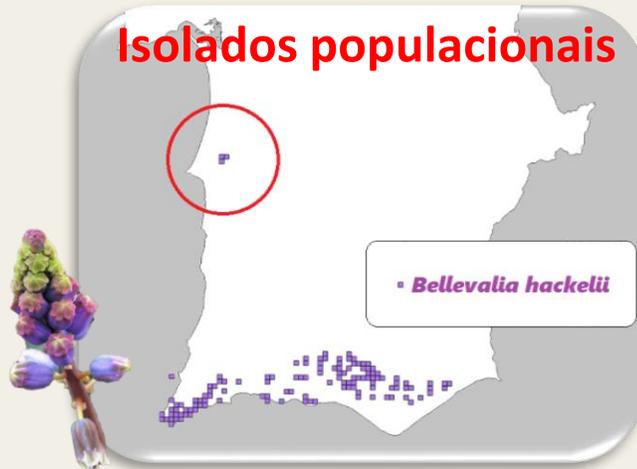
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho

Apoio à conservação da natureza

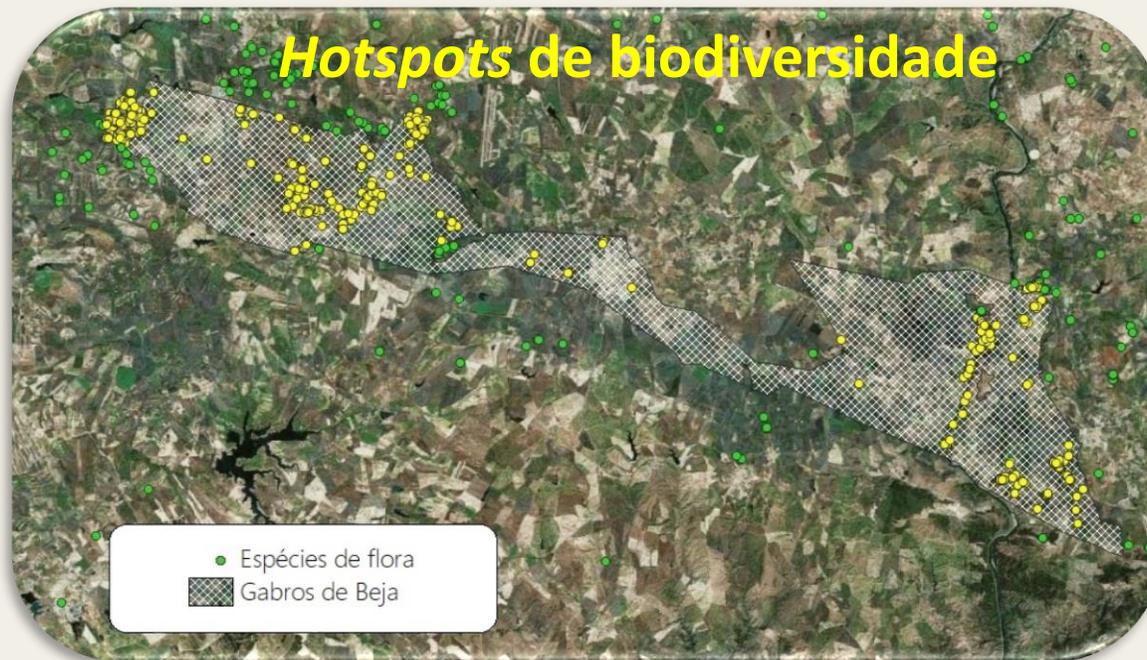
Lacununas de informação



Isolados populacionais



Hotspots de biodiversidade



Prioridades



Medidas de conservação

Monitorização

Investigação

Investimentos

Apoio à conservação da natureza

Ordenamento e Gestão do Território

Programas Setoriais

- Defesa
- Segurança Pública
- Prevenção de Riscos
- Ambiente
- Recursos Hídricos
- Transportes
- Comunicações
- Energia
- Cultura
- Saúde
- Turismo
- Agricultura Florestas
- Comércio
- Indústria
- **Conservação da Natureza e da Biodiversidade**

Plano Sectorial da RN2000

Programas Especiais

**PEAP
(área protegida)**

**POC
(orla costeira)**

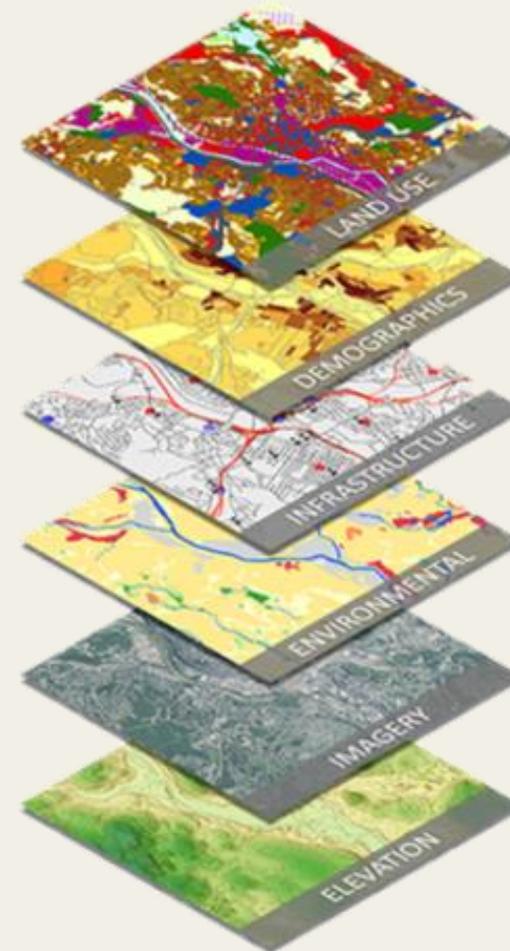
**PEA
(albufeira de águas públicas)**

**PEE
(estuário)**

Planos Territoriais

- Planos de Urbanização
- Planos de Pormenor

Planos Diretores Municipais



Apoio à conservação da natureza

Ordenamento e Gestão do Território

Plano Sectorial da RN2000

RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho

Orientações de gestão

instrumento programático, de cariz estratégico, desenvolvido a uma macro escala (1: 100 000)

Cartografia dos habitats naturais

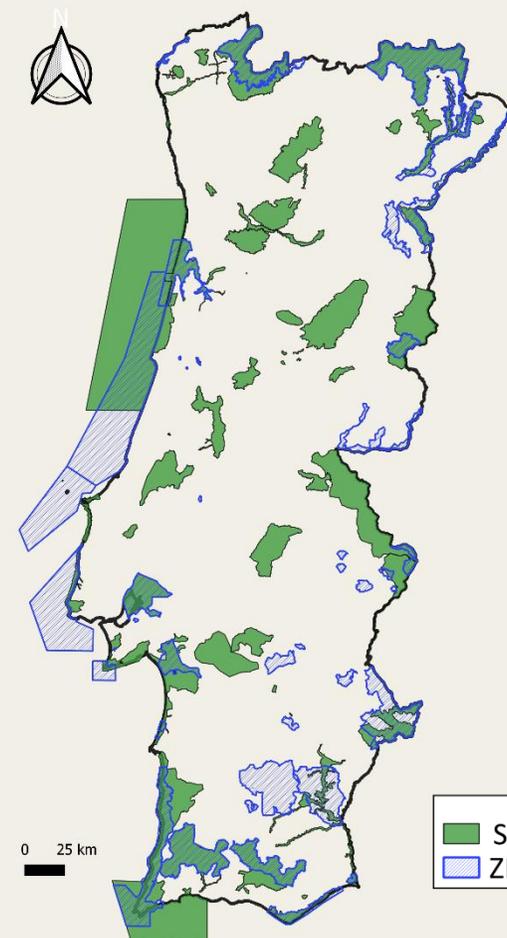
1: 25 000

Planos de Gestão

Medidas de conservação

ações práticas a executar para que se atinja os objetivos de conservação definidos para a ZEC e que são desenhadas em função do diagnóstico efetuado

rede Natura 2000



Apoio à conservação da natureza

Ordenamento e Gestão do Território

Programas Especiais de Área Protegida

2084
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2008
Lei n.º 237/83, de 3 de Junho, visou, fundamentalmente, o desenvolvimento integrado e harmonioso da área por si abrangida com base na gestão dos recursos naturais, sociais e culturais, de maneira a conferir às populações qualidade de vida sem recorrer à degradação desses valores recursos. O Parque Natural do Alvão possui valores geomorfológicos e paisagísticos de grande interesse, o caos de cascatas do rio Olo nas Figueiras Ermelo, o caos granítico de Minas-Arnal e a queda de água do moinho de Gallegos da Serra. A vegetação espontânea é muito diversificada dado encontrar-se numa zona de transição semi-influência atlântica e o interior, caracterizada pela presença de formações arbóreas não caracterizadas pela presença de carvalhais galaico-portugueses de carvalho-negral e carvalhal-roble, vidoeiros e sobreiros. Os matagais são dominados por urzes, garras e carqueijas, sarças e tojos. Salienta-se, ainda, a ocorrência de vários habitats prioritários da Directiva n.º 92/43/CEE (Habitats), como sejam os prados de videiros com mungos, os prados de matadras e florestas de videiros e loureiros.

Por outro lado, é uma região de grande importância para diversas espécies faunísticas típicas de montanha, como o lobo-ibérico, o toupeira-de-água, os morcegos, as peçonhinas, a gralha-de-bico-vermelho ou a salamandra lusitânica. De referir, ainda, que as aldeias de Olo tradicionais de colmo-palha de casca e ardósia, nomeadamente as aldeias de Ermelo, Barreiro, Lameira de Arnal e Arnal. A importância da presença humana completa-se com as actividades rurais com campos agrícolas, lameiros e baldios, fundamentais na criação de bovino maranhês e cabras brancas.

Pelo interesse e importância dos valores presentes, o Parque Natural do Alvão foi incluído na 1.ª fase da lista nacional de sítios, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto — Sítio PTCON0003 — Alvão-Mantão —, integrando, nessa medida, a Rede Natura 2000.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2004, de 30 de Junho, determinou a elaboração do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabeleceu o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Considerando o parecer da comissão mista de coordenação, da qual fizeram parte os municípios de Mondim de Basto e Vila Real, e os competentes serviços da administração central, directa e indirecta, que contribuíram para a trajectória e prossecução dos interesses públicos sectoriais assegurar a prossecução do presente plano com incidência sobre a zona de intervenção do presente plano especial de ordenamento do território da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, considerando, ainda, o teor do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, no que se refere à compatibilização deste Plano com os demais instrumentos de gestão territorial com incidência na zona de intervenção;

Ponderados, por fim, os resultados da discussão pública, que decorreu entre 14 de Agosto e 29 de Setembro de 2006, e concluída a versão final do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão;

Considerando o disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual:

Assim:

O Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão (POPNA), cujo regulamento e respectivas plantas de annexo e de condicionantes são publicados em anexo a presente resolução, desta fazendo parte integrante.

2 — Determinar que, nas situações em que os planos municipais de ordenamento do território abrangidos não se conformam com as disposições do POPNA, devam os mesmos ser objecto de alteração, nos termos do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, e no prazo constante no n.º 2 do mesmo artigo.

3 — Estabelecer que os originais dos elementos referidos no n.º 1 da presente resolução, bem como os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento do POPNA, ficam disponíveis, para consulta, no Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Fevereiro de 2008. — O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

REGULAMENTO DO PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO ALVÃO

CAPÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 1.º
Natureza jurídica e âmbito

1 — O Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão, adiante abreviadamente designado por POPNA, tem a natureza jurídica de regulamento administrativo e tem a natureza jurídica do plano intermunicipal e municipal de ordenamento do território, bem como os programas e projectos a realizar na sua área de intervenção.

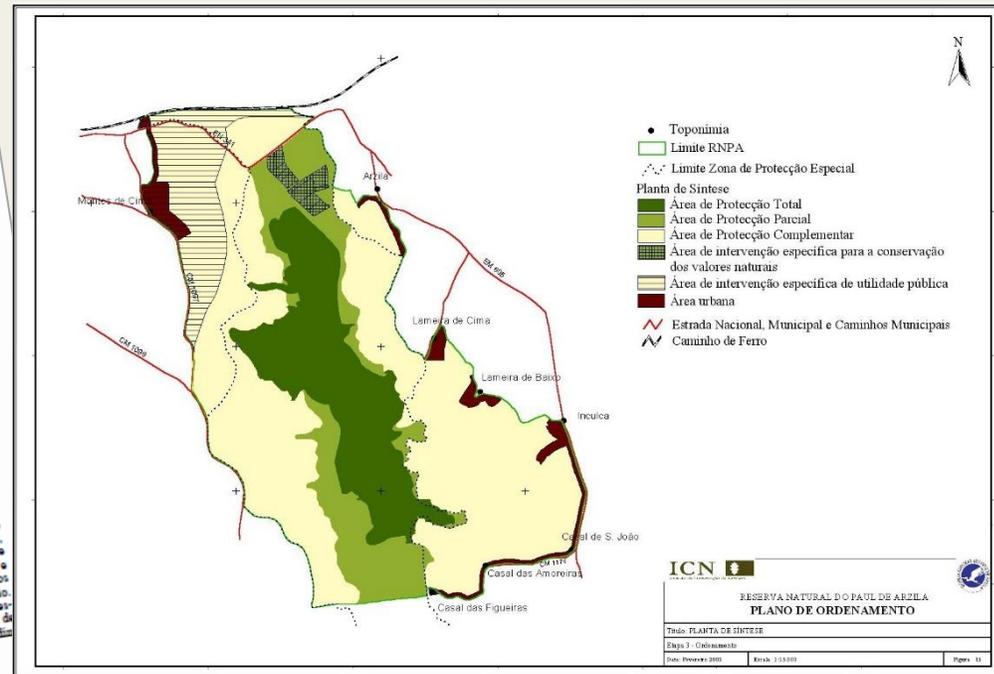
2 — O POPNA aplica-se à área identificada no respectivo planta de síntese, adiante designada por área de intervenção, abrangendo parte dos concelhos de Mondim de Basto e da Vila Real.

Artigo 2.º
Objetivos

1 — O POPNA estabelece os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e fixa os usos e o regime de gestão a observar na sua área de intervenção com vista a garantir a conservação da natureza e da biodiversidade, a manutenção e a valorização da paisagem, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento económico das populações aí presentes.

2 — Sem prejuízo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, continuam objectivos gerais do POPNA:

a) Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta



- Definição de diferentes regimes de proteção

- Estabelecimento de normas sobre usos e actividades a interditar, a condicionar e a promover.

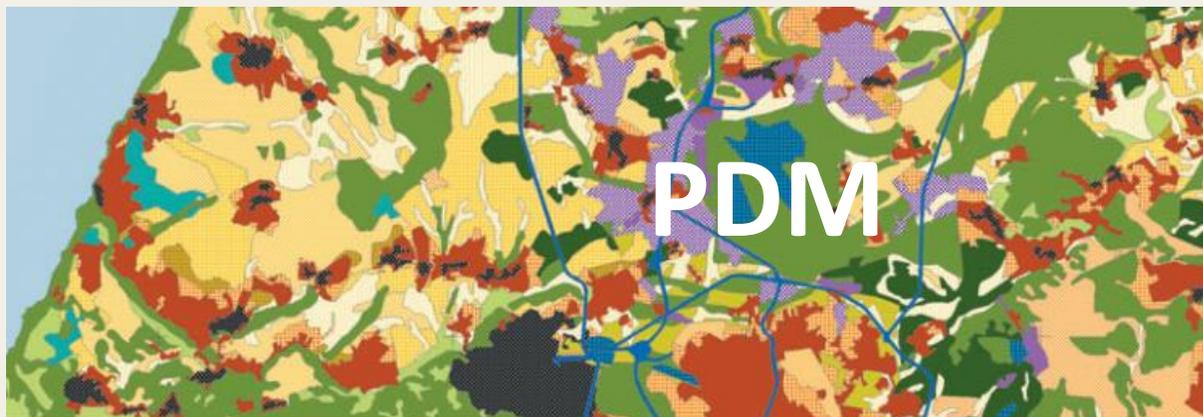
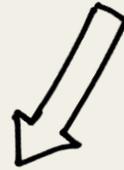
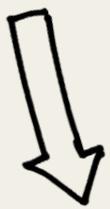
Apoio à conservação da natureza

Plano Sectorial
da RN2000

Programas Especiais
de Área Protegida

Valores naturais
classificados no
exterior do SNAC

Planos Diretores
Municipais

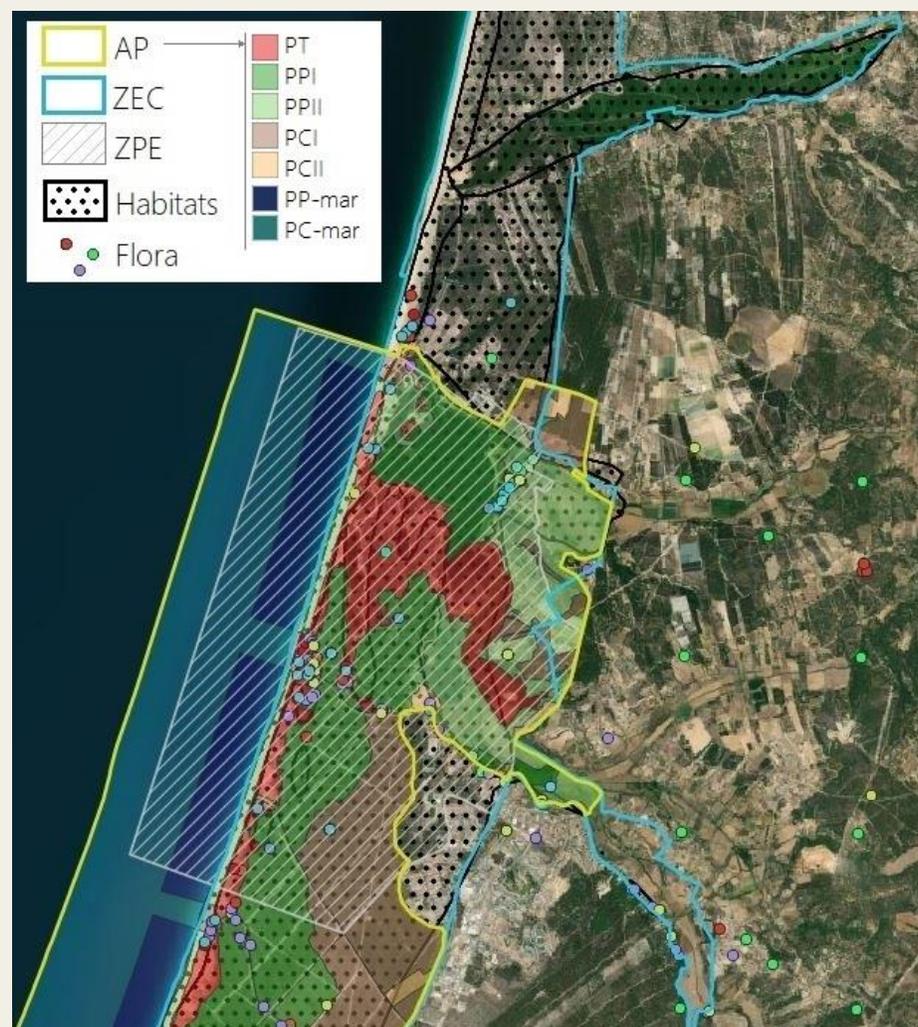


Ordenamento e Gestão do Território

- Identificação dos valores naturais e dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território
- Qualificação do território
- Definição de parâmetros urbanísticos de ocupação e de utilização do solo adequados à salvaguarda e à valorização dos recursos e valores naturais

Apoio à conservação da natureza

Emissão de pareceres



Regime Jurídico da RN2000

Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril
Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro
Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro

Alterado Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho
Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro

Regime Jurídico da Conservação da Natureza

Republicado
Alterado

Regime Jurídico das espécies exóticas

Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho

Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental

Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro
Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro

Alterado e republicado

Regime Jurídico dos Instrumentos Gestão Territorial

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio
Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

Regime Jurídico das arborizações e rearborizações

Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho
Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto
Decreto-Lei n.º 12/2019, de 21 de janeiro
Decreto-Lei n.º 32/2020, de 1 de julho

Alterado e republicado

Apoio à conservação da natureza



Apoio à conservação da natureza

Documentos estruturantes

Desenvolvimento de legislação

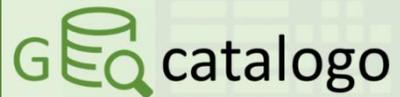
Definição prioridades

Ordenamento e
Gestão do Território

Emissão de pareceres

Ações de salvaguarda

Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) da Conservação da Natureza e das Florestas



- Tema 1 - Organização territorial
- Tema 2 - Fauna, flora e habitats
- Tema 3 - Florestas
- Tema 4 - Caça e pesca
- Tema 5 - Riscos e ameaças
- Tema 6 - Turismo e lazer na Natureza
- Tema 7 - ICNF



geocatalogo.icnf.pt/home.html

ICNF
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Informação Geográfica

Onde estamos Condições de utilização Ligações Contacte-nos

Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) da Conservação da Natureza e das Florestas

Visualizar Descobrir Descarregar Explorar Interagir

GEEQ catalogo
Consultar e descarregar dados geográficos em formato catálogo.
Abrir

G rubus
Visualizar e interagir com os dados geográficos em ambiente webSIG
Demonstração Abrir

<https://geocatalogo.icnf.pt/home.html>



Muito obrigada pela atenção!

